

COMUNICADO DE CANCELAMENTO **PARCIAL**

LEILÃO Nº 02/2023

OBJETO: LEILÃO 02/2023 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS, PERTENCENTES AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA (SESC/BA).

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público, a decisão da Autoridade Competente quanto ao **CANCELAMENTO PARCIAL** dos **LOTES 98 a 110** deste **LEILÃO nº 02/2023**.

O referido cancelamento está fundamentado nas disposições contidas no subitem 13.1 do Edital, que segue transcrito, "in verbis":

*“O Sesc/BA se reserva no direito de alterar este leilão no todo ou parcialmente, bem como, adiar, suspender, **cancelar (revogar ou anular)** a qualquer momento. De igual modo, o Sesc/BA poderá cancelar unilateralmente este leilão, antes de efetuado o pagamento, sem que caiba qualquer questionamento dos participantes e/ou indenização”.*

Salvador (BA), 29 de junho de 2023.



Maria Aparecida da Silva
Presidente da Comissão de Licitação